PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 032, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

RECONHECE ESTABILIDADE A SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no §4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o disposto no § 2º do art. 24 e no parágrafo único do art. 26 da Lei Municipal nº 716/2000,

DECRETA

Art. 1º. Fica reconhecida, a partir desta data, estabilidade aos servidores públicos:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão
1409	Leandro Vitor Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos	21/11/2011
1566	Gabriela Amâncio Abreu	Fonoaudióloga	12/06/2012
1588	Érica Pereira Castro	Bioquímica/Farmacêutica	01/10/2012
1589	Ana Paula F. Nepomuceno	Técnico em Enfermagem	17/10/2012
1590	José Euclides Azarias	Motorista	15/10/2012
1592	Dércia de Souza Tarallo	Dentista I	12/11/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de novembro de 2015.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal